



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 539/2016,

de 03 de maio de 2016.

AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esportes e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.1010 – Construção de Estádio de Futebol

CATEGORIA ECONÔMICA

[606] 4.4.90.51.00-01 R\$ 50.000,00

[607] 4.4.90.51.00-02 R\$ 70.000,00

Artigo 2º - O recurso para abertura deste crédito contará com o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por conta da liberação de recursos de convênios, e superávit do exercício de 2015, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 03 de maio de 2.016.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 539/2016, em fls. 23, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 03 de maio de 2.016.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br